

Livro N.º 41**ACTA N.º 27/2014****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

No dia dezoito de Dezembro de dois mil e catorze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta e cinco minutos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Os Senhores vereadores eleitos pelo movimento independente P.N.T., Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, apresentaram a seguinte declaração:

Agora que termina o ano, pretendemos saudar todos os munícipes do concelho, dando-lhes conta de que temos com sentido de responsabilidade e empenho procurado exercer o mandato que nos foi conferido por uma boa parte de vós. Este não é no entanto o momento para realçar as diferenças, mas sim para salientar a esperança e a confiança num futuro melhor.

Nesta quadra e porque não temos outro meio institucional, não podemos deixar de dirigir uma palavra a todos os munícipes, desejando-lhes um Santo Natal e um Ano de 2015 cheio de prosperidades, não esquecendo a comunidade pesqueirense espalhada pelo resto do país e pelo mundo.

Iguais votos de Boas Festas, aos munícipes, reiteraram o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Doutores José Vítor Fernandes Sobral e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

Na sequência da declaração de voto, apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo PNT, Doutor Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, aquando da votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015, e no seguimento do compromisso tomado pelo Senhor Vice-Presidente na reunião anterior, o Senhor Presidente e os Senhores

Vereadores Doutores José Vitor Fernandes Sobral e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, apresentaram a seguinte declaração:_____

"Pese embora a declaração de voto dos Senhores Vereadores eleitos pelo PNT ser decalcada da do ano anterior e, nessa medida, os argumentos que expande terem já sido rebatidos em sede de análise das GOP e Orçamento para 2014, vejamos mais em pormenor os considerandos expostos:

Não existe uma estratégia pensada e definida para o desenvolvimento do concelho

É o regresso à velha teoria da falta de estratégia. Ouvimos isto na campanha eleitoral, ouvimos isto no ano passado e voltamos a ouvir agora. Certamente muitos pesqueirenses lembrar-se-ão desta teoria – e, de facto, não passa de mera retórica – de que não existe uma estratégia de desenvolvimento. Mas, permitam-me uma pergunta: alguém já ouviu o PNT dizer qual seria a sua estratégia?

Nós, temos a nossa e foi maioritariamente sufragada pelos munícipes. Está consubstanciada nos documentos que constituem as Grandes Opções do Plano.

É discutível? É. Como tudo aliás. Agora, um facto é evidente: só é discutível e criticável o que existe. O resto é conversa de circunstância de quem tem como uma única preocupação dizer mal mesmo não sabendo muito bem do quê.

Agricultura, Turismo e Acção Social

Será que os investimentos que vamos realizando anualmente nestas áreas denotam menos atenção aos mesmos?

Será que as diferentes intervenções que vamos fazendo na melhoria e requalificação de caminhos agrícolas, mesmo sem apoios comunitários, é sinal de menos apoio à agricultura?

Será que o projecto de electrificação rural é um forte indicador de incúria perante o mundo agrícola?

Será que a recente abertura da Loja Interactiva de Turismo é prova evidente de menos interesse pela área?

Será que e participação nos medicamentos dos mais idosos, as obras em habitações degradadas de famílias carenciadas, o apoio à compra de livros e material escolar, as bolsas de estudo, os apoios financeiros às IPSS, a implementação da teleassistência, já prevista para 2015, são sinais claros da falta de intervenção no âmbito da acção social?

Verbas afectadas a festas e iniciativas de natureza similar

O "excesso" reporta-se a 185.000 euros, ou seja, 4,17% do Plano de Actividades, ou ainda, 1,31% do Orçamento. Este total engloba a Festa da Criança, a Festa do S. João, a Feira da Senhora do Monte, a Festa do Idoso e a Festa dos Saberes e dos Sabores do Douro.

Não podemos deixar de salientar a criação do espaço "Loja do Cidadão" num evidente esforço e real preocupação da maioria do executivo em aproximar os serviços dos munícipes." _____

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro afirmou que já estavam à espera de uma resposta de teor da declaração e que com a declaração de voto da última reunião, apresentavam uma crítica correcta e baseada em princípios gerais. _____

Afirmou, ainda, que a maioria não conseguiu dar uma resposta na

própria reunião, nos moldes em que fizeram com a declaração apresentada._

Referiu, ainda, que com a resposta que apresentaram dá a sensação que o concelho está bem, o que, para os Vereadores eleitos pelo PNT, não está tão bem como apresentaram._____

Disse, também, que as verbas da agricultura, no orçamento deste ano, foram das mais sacrificadas, o que se verifica com as onze alterações orçamentais já realizadas._____

O Senhor Vice-Presidente ripostou dizendo que, a resposta só foi dada nesta reunião, tendo em conta o princípio legal, aliás, aflorado na anterior reunião e não porque não tivessem a resposta rápida e acertiva._____

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues apresentaram a seguinte declaração:_____

O teor da V/ resposta só vem confirmar os nossos piores receios, já que e ao contrário do que podem pensar, a V/ estratégia nada tem de sofisticada e mostra-se com uma nitidez que se vislumbra à distância. A necessidade de colocarem logo na primeira página do relatório a possibilidade de agravar progressivamente o passivo da autarquia "em nome do desenvolvimento do concelho", é o eufenismo usado para declarar aberta a política eleitoralista da segunda metade do mandato, visando tão só e apenas, mostrar alguma obra de fachada e permitir a maquilhagem dos problemas, de molde a sugerir uma ilusão de desenvolvimento, desgarrada de qualquer plano sério estruturado e consistente que manifestamente não têm. Por outro lado da própria agenda da reunião de hoje ressalta mais uma alteração com um valor significativo, o que vem de encontro à nossa crítica. Finalmente, se a maioria tivesse efetivamente uma ideia clara sobre os princípios do documento estrutural e estruturante que constituem o orçamento e as grandes opções, não precisavam de utilizar tempo suplementar de resposta até porque as críticas, se basearam apenas em princípios gerais, que supostamente deveriam ter presentes._____

Na verdade não é aos Vereadores do PNT que compete a elaboração específica do orçamento, porque se assim o fosse, não era este o orçamento._

O Senhor Vice-Presidente, perante esta opinião, interveio dizendo que, ao contrário do que fora referido, o orçamento é da competência do executivo, inclusive, conforme, fora solicitado, o documento foi enviado aos Senhores Vereadores com quinze dias de antecedência, para proporem as alterações que desejassem, mas o facto é que nenhuma proposta foi feita, nem antes, nem no momento da aprovação, limitando-se a votar contra e a produzirem uma declaração de voto._____

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quinhentos e trinta e seis mil e quarenta e nove euros e vinte e dois cêntimos._____

359/CM/2014 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 26/2014, da reunião ordinária realizada no dia 5 de Dezembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A – CONTABILIDADE**360/CM/2014 – ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 11 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou a seguinte alteração às grandes opções do plano, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro:

ANULAÇÕES:**Euros**

1.1.1	Reparações e beneficiações gerais no edifício dos Paços do Município	30.000
1.1.1	Estudos e projectos diversos	25.000
1.1.1	Construção do Armazém Municipal	19.390
1.1.1	Instalação de rede wireless/wifi no concelho	73.990
1.2.1	Construção de heliporto	39.200
2.4.3	Ampliação e reparação das redes de esgotos	19.930
TOTAL		207.510

REFORÇOS:**Euros**

2.1.2	Transportes escolares	10.800
2.4.3	Recolha e tratamento de efluentes pela "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro"	3.370
2.4.4	Abastecimento de água pela "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro"	53.620
2.4.5	Recolha selectiva, valorização e tratamento de RSU's pela "Resinorte"	12.600
2.5.1	Organização da Festa do Idoso	8.100
2.5.1	Promoção de outras actividades culturais e recreativas	3.600
2.5.1	Aquisição de livros e material audiovisual para a biblioteca	970
2.5.2	Aquisição de mobiliário e equipamento diverso	6.000
2.5.2	IV Trilhos do Douro	250
3.1.0	Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2014	350
3.1.0	Subsídios a associações de agricultores de caça e pesca	350
4.2.0	Transferências de Capital para Ervedosa do Douro	2.000
TOTAL		102.010

Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

361/CM/2014 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 11 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou a seguinte alteração ao orçamento, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro: _____

ANULAÇÕES:

Euros

01.02/07.01.03.01 Câmara Municipal – Reparações e beneficiações gerais no edifício dos Paços do Município	30.000
01.02/07.01.03.01 Câmara Municipal – Construção do Armazém Municipal	19.390
01.02/07.01.04.13 Câmara Municipal – Construção de heliporto	39.200
01.02/07.01.08 Câmara Municipal – Instalação de rede wireless/wifi no Concelho	73.990
01.02/07.01.15 Câmara Municipal – Estudos e projectos diversos	25.000
04/07.01.04.02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Ampliação e reparação das redes de esgotos	19.930
TOTAL	207.510

REFORÇOS:

Euros

01.02/01.01.13.03 Câmara Municipal – Remunerações certas e permanentes-Membros dos órgãos autárquicos	30
01.02/02.01.21 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Outros bens	330
01.02/02.02.01 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Encargos das instalações	75.000
01.02/02.02.09 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Comunicações	890
01.02/02.02.19 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Assistência técnica	2.100
01.02/02.02.24 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Encargos de cobrança de receitas	3.300
01.02/02.02.25 Câmara Municipal – IV Trilhos do Douro	250
01.02/02.02.25 Câmara Municipal – Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2014	350
01.02/04.07.01 Câmara Municipal – Subsídios a associações de agricultores de caça e pesca	350
01.02/07.01.09 Câmara Municipal – Aquisição de mobiliário e equipamento diverso	6.000
01.02/08.05.01.02 Câmara Municipal – Transferências de Capital para Ervedosa do Douro	2.000
03/02.01.20 Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de	

livros e material audiovisual para a biblioteca	970
03/02.01.21 Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Outros bens	2.190
03/02.02.02 Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Limpeza e higiene	13.500
03/02.02.10 Departamento de Acção Social e Cultural – Transportes escolares	10.800
03/02.02.10 Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Transportes	2.500
03/02.02.17 Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Publicidade	1.500
03/02.02.19 Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Assistência técnica	2.400
03/02.02.25 Departamento de Acção Social e Cultural – Organização da Festa do Idoso	8.100
03/02.02.25 Departamento de Acção Social e Cultural –Promoção de outras actividades culturais e recreativas	3.600
04/01.02.04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Abonos variáveis ou eventuais-Ajudas de custo	460
04/ 02.01.16.01 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Recolha e tratamento de efluentes pela "Águas de Trás-os-Monte e Alto Douro	3.370
04/02.02.01 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Aquisição de bens e serviços-Encargos das instalações	1.300
04/02.02.25 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Abastecimento de água pela "Aguas de Trás-os-Montes e Alto Douro"	53.620
04/02.02.25 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Recolha selectiva, valorização e tratamento de RSU's pela "Resinorte"	12.600
TOTAL	207.510

Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

A-10 – OPERAÇÕES DE TESOUREARIA:-

362/CM/2014 – FUNDOS DE MANEIO – REPOSIÇÕES:-

Face ao disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar os funcionários a seguir indicados a saldar os fundos de maneo constituídos a seu favor: _____

- Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares € 500
- Francisco José Pinto – Coordenador Técnico € 500
- José Fernando da Costa Lopes – Assistente Operacional € 500

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

363/CM/2014 – N.º 250/2007, de Paulo Alfredo de Carvalho Pinto Ribeiro, na freguesia de S. João da Pesqueira. Na sequência da deliberação 325/CM/2014, tomada na reunião de 20 de Novembro de 2014, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1620/2014/DOPSU._____

364/CM/2014 – N.º 35/2014, de Albino André Amaral da Cruz, na freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação unifamiliar._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1672/2014/DOPSU._____

365/CM/2014 – N.º 37/2014, de Nelson Augusto Castro, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação unifamiliar._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1650/2014/DOPSU._____

366/CM/2014 – N.º 38/2014, de João Filipe Magalhães Pereira, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para alteração de um imóvel._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1638/2014/DOPSU._____

367/CM/2014 – N.º 40/2014, de Luísa Anunciação Lino Lopes, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para adaptação de um espaço a comércio de papelaria e embalados de pão e afins._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1639/2014/DOPSU._____

368/CM/2014 – N.º 41/2014, de Coriolano Augusto Ferreira Madeira, no lugar de Ôlas, freguesia de Vale de Figueira. Apresenta projecto de arquitectura para legalização de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1669/2014/DOPSU._____

369/CM/2014 – N.º 42/2014, de Luís Augusto Costa, na freguesia de Soutelo do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para legalização de uma habitação (alteração ao processo n.º 10/76)._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1667/2014/DOPSU._____

370/CM/2014 – N.º 43/2014, de António Fernando de Jesus dos Santos, no lugar de Ôlas, freguesia de Vale de Figueira. Apresenta projecto de arquitectura para ampliação de uma habitação (legalização do processo n.º 31/92)._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1674/2014/DOPSU._____

371/CM/2014 – N.º 44/2014, de Maria Alice da Rosária, no lugar de Ôlas, freguesia de Vale de Figueira. Apresenta projecto de arquitectura para legalização de uma habitação (alteração ao processo n.º 156/89)._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1668/2014/DOPSU._____

372/CM/2014 – N.º 45/2014, de Mário de Sousa Morais, na freguesia de Riodades. Apresenta projecto de arquitectura para legalização de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1665/2014/DOPSU._____

373/CM/2014 – N.º 48/2014, de José Augusto de Jesus Ramos, no lugar de Ôlas, freguesia de Vale de Figueira. Apresenta projecto de arquitectura para legalização de um armazém agrícola (alteração ao processo n.º 93/2004)._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1668/2014/DOPSU._____

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

374/CM/2014 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Graça Lúcia Vila Ferreira Sousa, José Duarte Vila Ferreira Anciães e Paulo Francisco Vila Ferreira solicitando, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio rústico denominado "Chão", sito na freguesia de Espinhosa, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 18.º._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1663/2014/DOPSU._____

375/CM/2014 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Graça Lúcia Vila Ferreira Sousa, José Duarte Vila Ferreira Anciães e Paulo Francisco Vila Ferreira solicitando, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio rústico denominado "Chãos", sito na freguesia de Espinhosa, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 27.º.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1664/2014/DOPSU.

376/CM/2014 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Fernando José Martins Pereira e António Manuel Martins Pereira solicitando, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à aquisição do prédio rústico denominado "Dessarges", sito na freguesia de S. João da Pesqueira, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 11.º.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1677/2014/DOPSU.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****377/CM/2014 – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO:-**

Em virtude da data prevista para a próxima reunião, dia 1 de Janeiro, coincidir com feriado, foi deliberado, por unanimidade, adiar a sua realização para o dia 2 de Janeiro, segunda-feira, pelas 10 horas.

G – PATRIMÓNIO**G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-****378/CM/2014 – ALIENAÇÃO DE LOTES – APROVAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS AO SORTEIO:-**

Foi presente a informação n.º 1661/2014 do Gabinete de Acção Social, Educação e Cultura, de análise das candidaturas à compra de lotes nos loteamentos do Chão da Cruz, na freguesia de Ervedosa do Douro, e da Carreira e Pombal, na freguesia de S. João da Pesqueira.

Analísado a referida informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte lista de candidatos:

LOTEAMENTO DO CHÃO DA CRUZ, EM ERVEDOSA DO DOURO:-

**Regime Especial para Jovens
CANDIDATOS ADMITIDOS**

- Avelino Tiago Sequeira Almeida

**Regime Geral
CANDIDATOS ADMITIDOS**

- Não houve

LOTEAMENTO DA CARREIRA (EX-BAIRRO PRÉ-FABRICADO), EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

**Regime Especial para Jovens
CANDIDATOS ADMITIDOS**

- Não houve

**Regime Geral
CANDIDATOS ADMITIDOS**

- Não houve

LOTEAMENTO DO POMBAL, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

**Regime Especial para Jovens
CANDIDATOS ADMITIDOS**

- Não houve

379/CM/2014 – ALIENAÇÃO DE LOTES – ATRIBUIÇÃO DIRECTA:-

Atento o disposto na deliberação anterior e verificando-se a existência de um único candidato ao lote destinado a jovens, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição directa do lote n.º 9 do Loteamento do Chão da Cruz, em Ervedosa do Douro, ao único candidato, Avelino Tiago Sequeira Almeida, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento para Alienação de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais.

G-1.3 – REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO:-

380/CM/2014 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA PARA 2015:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de venda de água para 2015:

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- | | |
|----------------------|-------------|
| I. Tarifa fixa | € 1,7511 |
| II. Tarifa variável: | |
| a) 0-5 m3 | € 0,3767/m3 |

- b) 6-15 m³ € 0,6414/m³
- c) 16-25 m³ € 1,3031/m³
- d) Mais de 25m³ € 3,0440/m³
- III. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro):
- a) 16-25 m³ € 1,6940/m³
- b) Mais de 25m³ € 3,9573/m³

*CONSUMIDORES DOMÉSTICOS
(TARIFA SOCIAL)*

- I. Tarifa fixa Isento
- II. Tarifa variável:
- a) Até 15m³ € 0,3767/m³
- b) 16-25m³ € 1,3031/m³
- c) Mais de 25m³ € 3,0440/m³
- III. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro):
- a) 16-25m³ € 1,6940/m³
- b) Mais de 25m³ € 3,9573/m³

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa variável € 1,3031m³
- II. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro) € 1,6940/m³
- III. Tarifa fixa:
- a) Até 20mm € 2,6063
- b) 21 a 30mm € 3,3292
- c) 31 a 50mm € 5,9049
- d) 51 a 100mm € 7,3812
- e) 101 a 300mm € 9,2263

*CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ADEGAS)*

- I. Tarifa variável € 1,3031m³
- II. Tarifa variável sazonal (Junho a Agosto) € 1,6940/m³
- III. Tarifa fixa:
- 1. Até 20mm € 2,6063
- 2. 21 a 30mm € 3,2392
- 3. 31 a 50mm € 5,9049
- 4. 51 a 100mm € 7,3812
- 5. 101 a 300mm € 9,2263

*CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)*

- I. Tarifa fixa € 1,7511
- II. Tarifa variável (escalon único) € 0,6515/m³

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas aos consumos realizados a partir do dia 1 de Janeiro de 2015. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

381/CM/2014 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE SANEAMENTO PARA 2015:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de saneamento para 2015:_____

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,5150
 II. Tarifa variável:
 a) 0-5 m3 € 0,1696/m3
 b) 6-15 m3 € 0,2887/m3
 c) 16-25 m3 € 0,5864/m3
 d) Mais de 25m3 € 1,3699/m3

*CONSUMIDORES DOMÉSTICOS
(TARIFA SOCIAL)*

- I. Tarifa fixa Isento
 II. Tarifa variável:
 a) 0-15 m3 € 0,1696/m3
 b) 16-25 m3 € 0,5864/m3
 c) Mais de 25m3 € 1,3699/m3

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,8937
 II. Tarifa variável € 0,5864/m3

*CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)*

- I. Tarifa fixa € 1,5150
 II. Tarifa variável € 0,2932/m3

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de Janeiro de 2015._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

382/CM/2014 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA 2015:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário dos serviços auxiliares de água e saneamento para 2015:_____

SERVIÇO	TARIFA
Recolocação de contador no caso de avaria imputada ao consumidor	€ 85,35
Reinício por suspensão da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	€ 38,89
Reinício por suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador	€ 19,70

Leitura extraordinária de consumos de água	€ 25,76
Interrupção do serviço	€ 5,56
Ligação Temporária ao sistema público designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	€ 19,70
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respectiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	€ 19,70

Recolha, Transporte e tratamento de afluentes de fossas sépticas.	Tarifa fixa – 6,0600€ O valor da tarifa variável é calculado em função do seu caudal equivalente, determinado em função da carga poluente associada (CQO), facturado de acordo com a tarifa estipulada pela ATMAD. Podem acrescer os custos de deslocação, caso sejam solicitados directamente ao Município.
Execução de ramais de ligação (<20 metros)	O valor dos ramais de ligação de água e de saneamento é calculado através da aplicação do coeficiente de 40% ao valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão-de-obra e de outros custos relacionados (asfaltagem/calçetagem; deslocação, máquinas)
Execução de ramais de ligação (>20 metros)	O valor dos ramais de ligação de água e de saneamento é calculado através do valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão-de-obra e de outros custos relacionados (asfaltagem/calçetagem; deslocação, máquinas)

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-

383/CM/2014 – PRORROGAÇÃO GENÉRICA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-

Mantendo-se as prerrogativas constantes da deliberação 24/CM/2014, tomada na reunião de 16 de Janeiro de 2014, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do direito de ocupação das lojas do Mercado Municipal até 30 de Março de 2015.

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-

384/CM/2014 – ABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS – COMÉRCIO ABERTO NO FIM-DE-SEMANA DO NATAL – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12

de Setembro, aprovou o pedido apresentado pela Associação Industrial, Comercial e de Serviços de S. João da Pesqueira-Capital Douro, para autorização de abertura dos estabelecimentos dos seus associados no fim-de-semana de 19 a 21 de Dezembro.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

H-18 – FEIRANTES:-

385/CM/2014 – CONCESSÃO DE LUGARES DE VENDA:-

Foi presente um requerimento de Palmira de Jesus Ferreira Lopes, residente no concelho de Viseu, solicitando a atribuição de um lugar de venda de têxteis, vestuário, calçado, malas e similares na feira quinzenal da Vila de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 1660/2014/DAF-SEG.

I – SECRETARIA

I-2.4 – BOLSAS DE ESTUDO:-

386/CM/2014 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE APOIO SOCIAL PARA O ANO LECTIVO DE 2014/2015:-

Foi presente à reunião o relatório de análise das candidaturas à atribuição de bolsas de estudo de apoio social para o ano lectivo de 2014/2015.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido relatório e, de acordo com o mesmo, seleccionar os seguintes alunos para atribuição de bolsas de estudo:

- Álvaro Costa;
- Andreia Dias;
- Bruno Fernando Cristão;
- Camila Correia;
- Cláudia Raquel Macedo Andrade;
- Cláudio Coelho;
- Daniela Dias;
- Diana Raquel Antunes Penela;
- Diogo André Pinto Elias;
- Diogo Hespanhol;
- Diogo José Fonseca Pego;
- Fabiana Lopes;
- Fábio Miguel Pereira Vieira;
- Filipe Duarte Araújo Pereira;
- Inês Rodrigues;
- Joana Filipa Antunes Penela;
- João Moutinho;
- João Rafael Petronilha dos Santos;
- Kátia Alexandra Bartolomeu Reis;

- Mariana Alice Monteiro Costa Pinto; _____
- Mauro Gomes; _____
- Nuno Moutinho; _____
- Pedro Caria; _____
- Pedro Ventura; _____
- Rafaela Alexandra da Silva Sanches; _____
- Ricardo Miguel da Mata Espanhol; _____
- Sílvia Catarina Ferreira Caseiro; _____
- Susete Manuela Fonseca Cardil; _____
- Tânia Ferreira; _____
- Tatiana Isabel dos Santos Macário. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

387/CM/2014 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,